

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 016/2019-CSL/EMSERH

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 267.935/2018 – EMSERH

OBJETO: Fornecimento de materiais médicos hospitalares do tipo **Touca, Sapatilha, Filme para Raios-X e Outros** para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela EMSERH.

Trata-se de resposta ao Pedido de Esclarecimento (folhas 100/100-v e 103) encaminhado por e-mail à Comissão Setorial de Licitação nos dias 11/02 e 14/02/2019, pelas empresas **LAM BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** e **L AGUIAR RIBEIRO**, respectivamente.

I. DA ADMISSIBILIDADE

De acordo com o subitem 3.1 do Edital, os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados a Comissão de Licitação e/ou Agente de Licitação, em até 5 (cinco) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

Considerando que o dia 18/02/2019 foi o definido para a abertura da sessão, o prazo para que qualquer pessoa possa solicitar esclarecimento referente ao instrumento convocatório em epígrafe era até o dia 11/02/2019, no horário em que se encerra o expediente da EMSERH.

Ressalta-se ainda que o §2º do art. 63 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH também estabelece que o prazo para apresentação de pedido de esclarecimento é de **até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura da licitação**, senão vejamos:

Art. 63. §3º Decairá do direito de impugnar ou solicitar esclarecimentos nos termos do edital de licitação perante a EMSERH, o licitante que não o fizer até o 5º (quinto) dia útil que anteceder a abertura da licitação, apontando as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que a comunicação não terá efeito de recurso.

Logo, o pedido de esclarecimento da empresa LAM BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA por ter sido encaminhado no dia 11/02/2019, portanto, dentro do prazo, o pedido é TEMPESTIVO e o pedido de esclarecimento da empresa L AGUIAR RIBEIRO por ter sido encaminhado no dia 14/02/2019, portanto, fora do prazo, o pedido é IMTEMPESTIVO.

II. DOS QUESTIONAMENTOS

EMPRESA: LAM BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

“Solicitamos esclarecimento do processo supracitado, ocorre que a previsão de entrega é muito curta;

Grande parte dos fornecedores interessados, não estão no estado licitado e poderiam ser prejudicados por prazos curtos.

4.2 Prazo

4.2.1 A CONTRATANTE deverá efetuar a entrega em no máximo 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento da Ordem de fornecimento.

Levar em consideração que estamos cerca de 3.000 mil km de distancia e a quantidade é bem grande para fabricação em 15 dias
_csl@emserh.ma.gov.br

Justificativa:

Ora, ponderando que a logística do fornecimento dos bens envolve fabricantes, distribuidores, revenda, logística e cliente final, os licitantes que prezam pela qualidade no fornecimento e em honrar seus contratos, podem ser afastados do certame por prazos de entrega extremamente curtos, em especial aqueles que estão sediados em outros Estados, como é o nosso caso. Desta forma, entendemos que para ampliar o universo de participantes e possibilitar a administração a locar os objetos licitados numa condição vantajosa, o prazo de entrega poderá ser de até 30 (trinta) dias úteis, do recebimento da Nota de empenho, sendo assim mais razoável. Nosso entendimento está correto?

Hoje Grande parte do material licitado é importado, portanto é necessário 30 dias para entrega, para suprir a logística e prazos da Alfândega..”

EMPRESA: L AGUIAR RIBEIRO

“ESCLARECIMENTO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2019- CSL/EMSERH.

GOSTARIA DE PREGUNTAR, SE OS ITENS: 5, 6, 7, 8, 9 E 10, SÃO UNIDADES OU CX COM 100 UNIDADES?
NO AGUARDO.”

III. DA RESPOSTA

Considerando a especificidade do objeto, os autos foram encaminhados a Gestão Hospitalar da EMSERH para análise e manifestação. Desse modo, o referido setor, através do Despacho colacionado às fl 104, informou o seguinte:

“Em resposta ao pedido de esclarecimento da empresa DEABRASIL, que consta em fls. 100. Venho através desta esclarecer que é interesse da administração pública a entrega no tempo estipulado, tendo em vista que o prazo solicitado é compatível em dias úteis , que se inicia após a assinatura do contrato mediante a emissão da ordem de fornecimento. Sendo assim, não identificamos a necessidade de alterar o prazo de entrega, mantendo-se em 15 (quinze) dias úteis contados a partir da ordem de fornecimento.

Conforme juntada dos documentos em (fls. 102 e 103) em 14/02/2019, com a solicitação de esclarecimento apresentada pela empresa LAguiar Ribeiro, informamos o seguinte: **Para os itens: 05, 06, 07 e 08 apresentações são em unidades, para os itens: 09 e 10 são em caixas com 100 unidades.”** (grifo nosso)

IV. DA DECISÃO

Ciente dos esclarecimentos fornecidos, permanecem mantidas e inalteradas às cláusulas editalícias referentes aos questionamentos.

Por fim, comunico que **permanecem mantidas as condições editalícias** e a data da Sessão de Abertura da Licitação Eletrônica nº 016/2019 - CSL/EMSERH para as 09h30min (**horário de Brasília**) do dia 18 de fevereiro de 2019, no Auditório da EMSERH, localizado à Avenida Borborema, quadra 16, nº 25, bairro Calhau, nesta Cidades. Esclarecimentos adicionais serão prestados, de segunda a sexta, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min., na CSL/EMSERH localizada à Avenida Borborema quadra 16 nº 25 bairro Calhau, nesta cidade e/ou pelo telefone (98) 3235-7333.

São Luís (MA), 14 de fevereiro de 2019.

Francisco Assis do Amaral Neto
Agente de Licitação da EMSERH
Matrícula nº 536

De acordo:

Jéssica Thereza M.R. Araújo
Presidente da CSL/EMSERH